**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informar sobre a possibilidade de transporte exclusivo para os profissionais da linha de frente no combate a covid-19.**

**CONSIDERANDO** que os profissionais liberais de transporte escolar foram fortemente afetados por conta do fechamento das escolas em razão da pandemia, com isso houve um agravamento da renda mensal desses motoristas;

**CONSIDERANDO** o ofício PR 2020-04-0448 feito no dia 8 e abril de 2020, sobre a doação de corridas do aplicativo 99 para a cidade de Sorocaba, como forma de ajudar os profissionais de atividades essenciais para diminuir o impacto da pandemia de covid-19. E que em reunião a respeito desse projeto o secretário Jurídico informou já existir um parecer favorável;

**CONSIDERANDO** o decreto Nº 25.663, de 21 e março de 2020 que:

*Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Sorocaba e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** que os profissionais da linha de frente diariamente precisam enfrentar o medo, cansaço e desvalorização para cuidar dos pacientes que necessitam dos seus cuidados para vencer a doença. A sobrecarga de trabalho e o risco de contaminação são fatores que influenciam a saúde física e mental desses profissionais;

**CONSIDERANDO** que os profissionais da linha de frente (médicos e enfermeiros, por exemplo) em muitos casos utilizam o transporte público para se locomoverem até o trabalho, com isso aumentando muito o risco de contaminação;

**CONSIDERANDO** que em muitos casos os profissionais da área da saúde vão para o trabalho de uniforme e, segundo fontes informais esses profissionais, vem sofrendo descriminação no transporte público, alegando que são acusados de portar a covid-19;

**CONSIDERANDO** que podemos usar como exemplo a cidade do Rio de Janeiro que já vem oferecendo transporte gratuito para servidores da Saúde, Guarda Municipal e Assistência Social. Segundo o site oficial da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

[<http://prefeitura.rio/educacao/prefeitura-oferece-transporte-gratuito-para-servidores-da-saude-guarda-municipal-e-assistencia-social/>]

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe a possibilidade, em caráter excepcional, de algum tipo de parceria, mediada pelo Poder Público, entre os profissionais de transporte escolar a fim de levar os profissionais da linha frente aos seus respectivos postos de trabalho? Se não, por qual motivo?
2. Considerando o Ofício PR 2020-04-0448 sobre a doação de corridas do app 99 para a cidade de Sorocaba, foi dado continuidade nesse projeto? Se sim, qual é a situação? Se não, por qual motivo? Qual a análise técnica da viabilidade dessa parceria aqui em Sorocaba?
3. Existe a possibilidade do município oferecer algum tipo transporte exclusivo para esses profissionais?
4. Hoje no município, existem quantos profissionais na linha de frente no combate a covid-19?
5. O município tem algum levantamento sobre quantos profissionais da linha de frente utilizam o transporte público?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.**

**PÉRICLES RÉGIS**

**VEREADOR**